



TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL 5ª REGIÃO

PRESIDÊNCIA

ATO Nº 502/2017

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo n.º 0009766-57.2017.4.05.7000, resolve:

CONCEDER ABONO DE PERMANÊNCIA ao servidor **MEIDSON COELHO DE ANDRADE**, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, Nível Intermediário, Classe “C”, Padrão 13, matrícula n.º 208, do Quadro de Pessoal Permanente deste Tribunal, com fundamento no art. 2º, § 5, da Emenda Constitucional 41/2003, com efeitos financeiros a contar de 06/10/2017.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRE-SE.



Documento assinado eletronicamente por **MANOEL DE OLIVEIRA ERHARDT, PRESIDENTE**, em 17/10/2017, às 11:55, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.trf5.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0186798** e o código CRC **31BF199A**.